EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A BHTRANS
CNPJ: 41.657.081/0001-84 — NIRE: 31.300.009.289

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL

Aos 13 dias de dezembro de 2023, às 14h, foi realizada reunião ordinária do Conselho de Administração, em ambiente virtual, em consonância com as normas vigentes.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

A presente reunião foi instalada com a presença dos membros do Conselho de Administração, a saber: o presidente do Conselho de Administração, Sr. Jean Mattos; o superintendente da Superintendência de Mobilidade, Sr. André Dantas; a presidente da BHTRANS, Sra. Júlia Gallo; o Sr. Daniel da Cunha Messias Roque e a Sra. Lívia de Oliveira Monteiro.

III. MESA

A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Jean Mattos, e secretariada pelo chefe de gabinete da BHTRANS, Rodrigo Ribeiro.

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

IV. ATIVIDADES DA REUNIÃO – ITENS DE PAUTA

- **Estatuto Social e Regimento Interno – Adequações**

Foi apresentada aos conselheiros a proposta de alteração do estatuto e regimento interno da BHTrans. As alterações dos documentos tiveram como motivação: **1)** a correção de erros materiais existentes na versão vigente e aprovada pela AGE em 29/06/2023; **2)** melhor adequação de atribuições da presidência e diretorias em face do avanço da transição de competências para a SUMOB, em especial, a gestão do transporte coletivo, táxi, escolar e especiais, JARI Transportes e o processamento de infrações do transporte; **3)** reestruturação do controle interno com a criação do Comitê de Gestão Estratégica e readequação das competências do Comitê de Integridade em face da atualização do Programa de Integridade da empresa. Foi informado que as minutas já passaram pela revisão da GEORG/SUMOG/SMPOG. O tema foi debatido e as dúvidas dos conselheiros saneadas.
Deliberação: 1) O Conselho de Administração não teceu observações a respeito da minuta de atualização do estatuto que será submetida à aprovação da Assembléia Geral em reunião extraordinária. **2)** O Conselho de Administração aprovou o regimento, condicionando sua vigência à data de aprovação do estatuto apresentado pela Assembléia Geral.

- **Carta Anual 2023**

Apresentada aos conselheiros a versão atualizada da Carta Anual do Conselho de Administração, conforme previsão da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal 16.935/2018. Foi observado que o instrumento já se encontra adaptado à nova versão do estatuto submetido à aprovação deste Conselho nesta data.
Deliberação: Aprovado, ressalvada a necessidade de atualização da identidade visual.

- **Comitê de Integridade – Trabalho Realizado**

Foi apresentado aos conselheiros relato demonstrativo e detalhado das atividades desempenhadas pelo Comitê de Integridade desde a nomeação de seus integrantes até a conclusão do processo de atualização do Programa de Integridade com a publicação do Plano de Integridade dentro do prazo previsto no Decreto Municipal 18.337/2023. Pelo feito, a BHTrans recebeu da CTGM o Selo +Integridade.
Deliberação: tema meramente informativo.

- **Calendário 2024**

Submetida à aprovação a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para o ano de 2024.
Deliberação: Aprovada a programação das reuniões para os dias 27/02/2024, 18/04/2024, 27/06/2024, 27/08/2024, 29/10/2024 e 17/12/2024, em ambiente virtual.

- **Programa de Desligamento Voluntário - PDV**

A Presidente Substituta, Júlia Gallo, informou aos conselheiros a assinatura de acordo coletivo de trabalho para instrumentalização do PDV com as entidades sindicais SAEMG (categoria dos administradores) e FENASSEC (categoria dos secretários), conforme minuta anexa. Destacou a existência de previsão legal para a realização do PDV (Lei Municipal nº 11.319/21) e autorização prévia da CCEE. A duração do PDV já assinado será de 15/12/2023 a 31/03/2024, sendo de 15/12/2023 a 31/01/2024 o período de inscrição para os interessados na adesão, conforme será publicizado em portaria a ser publicada.
Deliberação: considerando a expressa previsão em lei e a existência de autorização prévia da CCEE, o Conselho de Administração aprovou a celebração do PDV no formato apresentado.

V. OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer manifestação adicional, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração da BHTrans.

JEAN MATTOS DUARTE (06879745695) AC VALID RFB v5 Em quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 às 11:34

Jean Mattos Duarte
Presidente do Conselho

Julia Costa Gallo Assinado de forma digital por Julia Costa Gallo Dados: 2024.01.05

Júlia Costa Gallo
Presidente da BHTRANS

André Soares Dantas
Superintendente da SUMOB
Conselheiro

LIVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO:05034119650 Assinado de forma digital por LIVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO:05034119650 Dados: 2024.01.03 14:01:48 -03'00'

Lívia de Oliveira Monteiro
Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente DANIEL DA CUNHA MESSIAS ROQUE Data: 04/01/2024 18:20:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel da Cunha Messias Roque
Conselheiro